



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016046/2012-33, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **FABIANA ANDREA MOURA**, matrícula SIAPE nº 4364569, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **18/12/2009 a 18/12/2011**, de acordo com os art. 13, I e 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **06/07/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 24/09/12